



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

EDITAL Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Maceió, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados na Prova Objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Bibliotecário, Professor II/Artes Cênicas, Professor II/Espanhol, Professor II/Geografia, Professor II/História, Professor II/Inglês, Professor II/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – 6º ao 9º ano, Professor II/Língua Portuguesa, Professor II/Matemática, Professor II/Música, Técnico/Administrador, Técnico/Assistente Social e Técnico/Contador, regido pelo Edital nº 1, de 20 de Janeiro de 2017, para ENTREGA DOS TÍTULOS nas datas, locais e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Bibliotecário, Professor II/Artes Cênicas, Professor II/Espanhol, Professor II/Geografia, Professor II/História, Professor II/Inglês, Professor II/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – 6º ao 9º ano, Professor II/Língua Portuguesa, Professor II/Matemática, Professor II/Música, Técnico/Administrador, Técnico/Assistente Social e Técnico/Contador, conforme critério estabelecido no subitem 9.3 do Edital nº 1/2017.
- 1.1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nos cargos citados no subitem 1.1 deste Edital de Convocação que tenham obtido o mínimo do total de pontos válidos na Prova Objetiva, de acordo com o que preconiza os subitens 9.3 e 9.4 do Edital nº 1/2017, classificados em até 05 (cinco) vezes o número total de vagas para cada cargo, conforme disposto no subitem 2.1 do referido Edital.
- 1.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado final da Prova Objetiva, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e da FUNDEPES, www.fundepes.br, nesta data (19/06/2017).
- 1.3 Os candidatos que forem convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do Certame, sendo esta etapa de caráter unicamente classificatório.

2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

- 2.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 10, e seus respectivos subitens, do Edital nº 1, de 20 de Janeiro de 2017.

3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

- 3.1 Os envelopes com os títulos devem ser entregues exclusivamente no período compreendido entre **21/06/2017 a 23/06/2017**, no horário das **09h00 às 16h00**, no **Auditório da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 3.2 Será permitido o envio dos títulos pelos Correios, via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento – AR, desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem 10.6 do Edital nº 1/2017, bem como no subitem 3.1 deste Edital de Convocação. O envelope deverá estar devidamente identificado por etiqueta a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, conforme subitem 10.9 do Edital nº 1/2017. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió - AL.
- 3.2.1 O candidato que optar por essa modalidade de envio (Correios) deverá estar ciente que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por documentos entregues em datas que ultrapassem a divulgação do resultado deste Certame.
- 3.3 O período especificado no subitem 3.1 deste Edital será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora desse período, sob qualquer alegação.

4 CALENDÁRIO

- 4.1 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **14/07/2017** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.
- 4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas ininterruptas após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente via Internet, pelo sistema da COPEVE/UFAL.
- 4.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item 13 do Edital nº 1/2017.
- 4.4 A nota final dos candidatos será obtida de acordo com o estabelecido no subitem 14.2 do Edital nº 1/2017, e será publicada na data provável de **11/08/2017** nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

EDITAL Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

5 DISPOSIÇÃO FINAL

- 5.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado final das Provas Objetivas para os cargos de Bibliotecário, Professor III/Artes Cênicas, Professor II/Espanhol, Professor II/Geografia, Professor II/História, Professor II/Inglês, Professor II/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – 6º ao 9º ano, Professor II/Língua Portuguesa, Professor II/Matemática, Professor II/Música, Técnico/Administrador, Técnico/Assistente Social e Técnico/Contador, publicado no dia 19/06/2017, nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió – AL, 19 de junho de 2017.

**Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió**